



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)
OS:	Associação Saúde da Família - ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - 09º andar, sala 7
Data:	03/04/2025, 9:43
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2024/0000447-3 (Assistencial) - SEI: 6018.2024/0000663-8 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 20/02/2025 atualizado em 1/04/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 739/2022 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria nº 143/2023 - SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
- Portaria nº 288/2023 - SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.
- Portaria nº 225/2024 - SMS.G de 17 de Abril de 2024** - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.
- Portaria nº 162/2024 - SMS.G de 18 de Abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023.1/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA (adicionando o procedimento 0301010137 CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR), relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 86369305).
- Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no âmbito das Unidades de Saúde de Referência, em conformidade com o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- Termo Aditivo nº 102/2023-SMS.G:** Aprovação de novo plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de **1 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024**.
- Termo Aditivo nº 104/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **1 de março a 31 de agosto de 2024**, para reposição e substituição de servidores da PMSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, ao Contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 105/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **1 de março a 31 de agosto de 2024**, para pagamento de Gratificação mensal para médico RT 40h, nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, no Contrato de Gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 106/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **18 de março a 31 de maio de 2024**, com a complementação do RH e serviços terceirizados, nas unidades: UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis e alteração de abertura da UBS Dr. Manoel Joaquim Pera para 6:00 hs da manhã, no contrato de gestão, Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 107/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, durante o período de **abril a agosto de 2024**, para a Ampliação das especialidades e redimensionamento do RH da AMA Jardim edite, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 108/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de investimento, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 109/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de **1 de março a 31 de agosto de 2024**.
- Termo Aditivo nº 111/2024-SMS.G:** Atualização, com efeitos retroativos, dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G nº 225 de abril de 2024, no período de **janeiro a junho de 2024**.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas							Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP e PS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																											
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4662	4800	97,13%	4718	4800	98,29%	5789	4800	120,60%	15169	14400	105,34%			0			0			0	15169	14400	105,34%	14400	14400,0	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	236	320	73,75%	348	320	108,75%	129	320	40,31%	713	960	74,27%			0			0			0	713	960	74,27%	713	960,0	74,27%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	92	28	328,57%	81	28	289,29%	59	28	210,71%	232	84	276,19%			0			0			0	232	84	276,19%	84	84,0	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	66	40	165,00%	65	40	162,50%	119	40	297,50%	250	120	208,33%			0			0			0	250	120	208,33%	120	120,0	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1386	1664	83,29%	1252	1664	75,24%	1267	1664	76,14%	3905	4992	78,23%			0			0			0	3905	4992	78,23%	3905	4992,0	78,23%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	76	61	124,59%	67	61	109,84%	35	61	57,38%	178	183	97,27%			0			0			0	178	183	97,27%	178	183,0	97,27%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	53	84	63,10%	43	84	51,19%	36	84	42,86%	132	252	52,38%			0			0			0	132	252	52,38%	132	252,0	52,38%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	22	46	47,83%	24	46	52,17%	82	46	178,26%	128	138	92,75%			0			0			0	128	138	92,75%	128	138,0	92,75%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	43	32	134,38%	20	32	62,50%	10	32	31,25%	73	96	76,04%			0			0			0	73	96	76,04%	73	96,0	76,04%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	48	64	75,00%	26	64	40,63%	31	64	48,44%	105	192	54,69%			0			0			0	105	192	54,69%	105	192,0	54,69%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	74	60	123,33%	60	60	100,00%	41	60	68,33%	175	180	97,22%			0			0			0	175	180	97,22%	175	180,0	97,22%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	95	46	206,52%	88	46	191,30%	102	46	221,74%	285	138	206,52%			0			0			0	285	138	206,52%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	44	46	95,65%	41	46	89,13%	56	46	121,74%	141	138	102,17%			0			0			0	141	138	102,17%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	810	720	112,50%	947	720	131,53%	725	720	100,69%	2482	2160	114,91%			0			0			0	2482	2160	114,91%	2160	2160,0	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	245	384	63,80%	402	384	104,69%	205	384	53,39%	852	1152	73,96%			0			0			0	852	1152	73,96%	852	1152,0	73,96%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	71	64	110,94%	61	64	95,31%	31	64	48,44%	163	192	84,90%			0			0			0	163	192	84,90%	163	192,0	84,90%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	16	15	106,67%	11	15	206,67%	14	15	93,33%	61	45	135,56%			0			0			0	61	45	135,56%	45	45,0	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	2	14	14,29%	11	14	78,57%	5	14	35,71%	18	42	42,86%			0			0			0	18	42	42,86%	18	42,0	42,86%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	1	30	3,33%	15	30	50,00%	22	30	73,33%	38	90	42,22%			0			0			0	38	90	42,22%	38	90,0	42,22%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	17	20	85,00%	9	20	45,00%	8	20	40,00%	34	60	56,67%			0			0			0	34	60	56,67%	34	60,0	56,67%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	26	40	65,00%	17	40	42,50%	32	40	80,00%	75	120	62,50%			0			0			0	75	120	62,50%	75	120,0	62,50%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	29	30	96,67%	47	30	156,67%	34	30	113,33%	110	90	122,22%			0			0			0	110	90	122,22%	90	90,0	100,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	43	30	143,33%	56	30	186,67%	49	30	163,33%	148	90	164,44%			0			0			0	148	90	164,44%	90	90,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REABILITADOR ESB	30	58	51,72%	58	58	100,00%	31	58	53,45%	119	174	68,39%			0			0			0	119	174	68,39%	119	174,0	68,39%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	9	16	56,25%	19	16	118,75%	7	16	43,75%	35	48	72,92%			0			0			0	35	48	72,92%	35	48,0	72,92%
TOTAL	8196	8712	94,08%	8506	8712	97,64%	8919	8712	102,38%	25621	26136	98,03%	0,0	0	0	0,0	0	0	0	0	25621	26136	98,03%	24008	26136,0	91,86%	

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

DÉFICIT EQUIPE II - DENGUE				
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	0	0	12	12
TOTAL DO MÊS	0	0	12	12
TOTAL	1º Trimestre			12

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **91,86%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 106/2024-SMS.G: Houve a complementação do RH e serviços terceirizados, nas unidades: UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis e alteração de abertura da UBS Dr. Manoel Joaquim Pera para 6:00 hs da manhã, as unidades iniciaram a abertura às 6h no dia 18/03/2024.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DO IDOSO/40H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	0			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Déficit de Equipe x Metas Prevista			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																						
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	4	9	44,44%	2	9	22,22%	8	9	88,89%	14	27	51,85%			0	14	27	51,85%	14	27	51,85%	
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	122	110	110,91%	101	110	91,82%	135	428	31,54%	358	648	55,25%	3	106	318	358	330	108,48%	330	330	100,00%	
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	48	80	60,00%	98	80	122,50%	85	80	106,25%	231	240	96,25%			0	231	240	96,25%	231	240	96,25%	
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	70	110	63,64%	69	110	62,73%	124	110	112,73%	263	330	79,70%			0	263	330	79,70%	263	330	79,70%	
N° VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	385	427	90,16%	411	427	96,25%	411	838	49,05%	1207	1692	71,34%	4	103	412	1207	1280	94,30%	1207	1280	94,30%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	79	75	105,33%	75	75	100,00%	82	75	109,33%	236	225	104,89%			0	236	225	104,89%	225	225	100,00%	
TOTAL	708	811	87,30%	756	811	93,22%	845	1540	54,87%	2309	3162	73,02%	7,0	209,0	730,0	2309	2432	94,94%	2270	2432	93,34%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
ENFERMEIRO/36H	0	0	3	3
TEC ENFERMAGEM/36H	0	0	4	4
SUPERVISOR DE EQUIPE II/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	8	8
TOTAL		1º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **73,02%** da produção, após parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **93,34%**. Não há indicação de desconto. Houve deficit de equipe.

Termo Aditivo nº 108/2024-SMS.G: Houve a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de investimento, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, no entanto ocorreu no segundo trimestre de 2024, pois o TA foi publicado em 19/04/24. Contratação dos enfermeiros: 2 em 02/05/24 e 1 em 07/05/24; Técnico de enfermagem: 1 em 22/04/24, 1 em 23/04/24; 1 em 01/05/24 e 1 em 16/05/24; Supervisor de equipe II: 17/04/24. Os mobiliários foram adquiridos e estão em uso na unidade, as notas fiscais encontram-se no Processo SEI 6018.2024/0018598-2 no doc SEI 122394739.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	171	90	190,00%	164	90	182,22%	202	90	224,44%	537	270	198,89%	537	270	198,89%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	98	35	280,00%	70	35	200,00%	84	35	240,00%	252	105	240,00%	252	105	240,00%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	1	900,00%	2	1	200,00%	3	1	300,00%	14	3	466,67%	14	3	466,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	6	6	100,00%	12	6	200,00%	10	6	166,67%	28	18	155,56%	28	18	155,56%	18	18	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	385	300	128,33%	361	300	120,33%	377	300	125,67%	1123	900	124,78%	1123	900	124,78%	900	900	100,00%
TOTAL	669	432	154,86%	609	432	140,97%	676	432	156,48%	1954	1296	150,77%	1954	1296	150,77%	1296	1296	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36 HS	0	1	0	1
TEC ENFERMAGEM/40H	0	0	1	1
PSICÓLOGO 40H	1	0	1	2
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	1	3	5
TOTAL	1º Trimestre			5

PMPSP	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO 40 HS	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 104/2024-SMS.G: Não houve a reposição e substituição de servidores da PMPSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, pois o plano de trabalho foi publicado em 19/04/2024 no entanto os profissionais foram contratados em 15/04/24 (assistente social) e 16/04/24 (psicólogo).

Consideração AT Mental STS Lapa Pinheiros: Os impactos ainda decorrentes da Pandemia de COVID-19, em que a sociedade experienciou contextos complexos, que abarcaram desde as consequências do processo de adoecimento pelo próprio vírus, além dos processos psicossociais associados à perda de emprego, renda e moradia, ausência na segurança alimentar familiar, com aumento drástico da fome e pobreza, aumento do consumo de álcool e outras drogas, como a emergência das drogas K, além dos altos índices de violência, hetero e autoimplicadas, como as tentativas de suicídio. Com o aumento do sofrimento psíquico da população, temos vivenciado um aumento gradativo e contínuo dos acolhimentos iniciais no CAPS, ora por maior conscientização da população sobre as questões de saúde mental, tema abordado frequentemente nas mídias sociais, muitas vezes acompanhado do aumento da gravidade e complexidade dos casos, que exigem maior intensidade do cuidado, incluindo a necessidade do dispositivo do acolhimento integral/ noturno. Cabe ressaltar, que com a crise de moradia, não tivemos ampliação de estratégias de acolhimento transitório ou contínuo por parte da assistência social para casos que envolvam questões de saúde mental, o que reflete no aumento da permanência nos leitos do CAPS III, uma vez que não conseguem dar alta para usuários com limitações de autonomia e independência.



R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO															
Nº MORADORES	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n° 111/24 - Jan e Fev	% do Custeio Mensal TA n° 111/24 - Março	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+PAVS	14,87%	14,86%	12	12	25621	26136	98,03%	91,86%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	40,15%	39,12%	3	41	42723	46381	92,11%	85,84%	Não há indicação de desconto
	PAI	5,58%	5,57%	1		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EMAD	2,29%	2,29%	8		2309	2432	94,94%	93,34%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada e Redes Temáticas	CAPS	16,33%	16,29%	5		1954	1296	150,77%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	5,22%	5,16%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMA-E JARDIM EDITE	5,46%	6,60%	16,5		1292	1878	68,80%	68,53%	Há indicação de desconto*
	CENTRO REFERENCIA DOR CRONICA	6,78%	6,78%	3		1849	2738,68	67,51%	61,75%	Há indicação de desconto*

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto conforme justificativa apontada na linha de serviço.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº 111/2024			Resultado			Pontuação		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	40
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%									
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%	60			100,00%			60		
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%									
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		60			98,00%			60	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	20			90,91%			20		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			60			100,00%			60
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			95,83%		20	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 111/2024, p. 5 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
102/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para reposição e substituição de servidores da PMSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, ao Contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 4.313.307,43	R\$ 4.313.307,43	x
104/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para reposição e substituição de servidores da PMSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, ao contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 19.510,13
105/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para pagamento de Gratificação mensal para médico RT 40h, nas unidades de saúde da supervisão técnica de saúde Lapa/Pinheiros, no contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 3.770,52
106/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 18 de março a 31 de maio de 2024, com a complementação do RH e serviços terceirizados, nas unidades: UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis e alteração de abertura da UBS Dr. Manoel Joaquim Pera para 6:00 hs da manhã, no contrato de gestão, Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, em concordância com o decreto municipal nº 63.266 de 18 março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 103.011,21
108/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de investimento, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas	x	x	R\$ 100.717,40
109/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024	x	x	R\$ 4.313.307,43
Total Mês		R\$ 4.313.307,43	R\$ 4.313.307,43	R\$ 4.540.316,69
Total		R\$ 13.166.931,55		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 138.636,01
Fevereiro	R\$ 82.360,66
Março	R\$ 169.735,26
Total	R\$ 390.731,93

Assinaturas
Validado, OSS: Fernando Freire Lino OSS: Antonio Ferreira Seoane (Titular) STS: Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra STS: Gisele Oliveira de Andrade Ferreira CRS: Leandro Mulford Pedroso CRS: Marilena Oliveira Lessa Moreno CPCS (Coordenador de CTA): André Camba Braga CPCS: Tamires Wedekim de Toledo (Suplente) CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000447-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:
OSS: Marcel Kawauchi
OSS: Gláucia Perecin
CPCS: Lily Löw

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000447-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 131125343

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Trata-se de informativo para justificar a substituição das assinaturas da Ata de CTA do **1º e 2º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R016/2015 da Rede Assistencial da STS Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família, realizada nos dias 03/04/2025, conforme documento SEI nº 127243310 e 127251299.**

A substituição ocorreu em razão da impossibilidade de assinatura pelos representantes de CPCS/DAMA, Sr. André Camba Braga, que se encontra em Licença Médica, nos termos da Portaria nº 226/2001 - PREF-G, de 19/09/2001, e conforme disposto no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005, conforme registrado no Processo SEI nº 6018.2025/0059690-9 e no documento SEI nº 127479528 e da Tamires Wedenkim de Toledo, RF 926.212.1, vínculo 2, exonerada a pedido a partir de 11/07/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18989, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

Até a presente data, o servidor André Camba Braga permanece em afastamento pelo INSS. Para tanto, a assinatura foi realizada pela Sra. Mariana Pereira Dermindo e Lily Löw representante de CPCS/DAMA.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 13/08/2025, às 09:49.



Mariana Pereira Dermindo

Diretor(a) I

Em 02/09/2025, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131125343** e o código CRC **D3F5957F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000447-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 127270022

São Paulo, 09 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF, realizada no dia 30/05/2025, conforme doc. SEI nº 6018.2024/0000447-3, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

A avaliação da CTA realizada em 03/04/2025 foi retificada em razão da identificação de que a avaliação das linhas de serviço UBS ESF e UBS Tradicional não havia observado integralmente as diretrizes estabelecidas pela Portaria SMS nº 162/2024.

Dessa forma, procedeu-se à reavaliação das referidas linhas de serviço, conforme os parâmetros técnicos definidos na referida Portaria, garantindo a aderência à normatização vigente e a transparência do processo avaliativo.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 09/06/2025, às 11:49.



Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra
Supervisor(a)

Em 10/06/2025, às 06:34.



Leandro Mulford Pedroso

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 10/06/2025, às 08:47.



MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 10/06/2025, às 14:56.



Gisele Oliveira de Andrade
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 14/07/2025, às 09:17.



FERNANDO FREIRE LINO
usuário externo - Cidadão
Em 06/08/2025, às 11:05.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 06/08/2025, às 18:23.



ANTONIO FERREIRA SEOANE
usuário externo - Cidadão
Em 29/08/2025, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127270022** e o código
CRC **C83171C9**.
